

**TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DO OBJETO**

**1º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE  
VALOR E OBJETO AO CONTRATO  
DE Nº 045/2023, TERMO QUE FAZEM ENTRE  
SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO  
– COMSERCAF E**

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Avenida Nelore, nº 200, Monte Alegre, Cabo Frio, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente **PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO**, inscrita na OAB [REDAZIDA], residente nesta cidade, e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, situada no endereço Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Sacomã – São Paulo/ SP, neste ato representada pelo sr **Felipe Ricardi dos Santos**, portador da C.I. [REDAZIDA], expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] e srº **Paulo Emilio Pimentel Uzêda**, portador da C.I. 3.689.097-94, expedida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] firmam o presente contrato, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ato jurídico administrativo oriundo do **Processo Administrativo nº 087/2022**, instaurado com fundamento na **Lei Federal no 8.666/93**, que originou o **PREGÃO nº 004/2023**, com fundamento na **Lei Federal 10.520/2002**, sessão pública eletrônica, na forma do **Decreto Federal nº 10.024/2019**, e suas alterações, pelas Cláusulas seguintes:

[assinatura]

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **1º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR E OBJETO** ao **CONTRATO N° 045/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** O presente Termo Aditivo tem como determinação a readequação de valor e objeto ao contrato supracitado, firmado em **22/06/2023** até **21/06/2024**.

A empresa vencedora **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**, fica obrigada a disponibilizar **06 veículos tipo pick up**, cabine simples, adesivados para prestar os serviços descritos no edital de licitação, conforme abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total
01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ADESIVADO, MODELO VW SAVEIRO 1.6, 2P	06	R\$ 2.644,00	R\$ 15.864,00	R\$ 95.184,00

## PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente Contrato se fundamenta na Lei Federal 8666/1993 e Lei Federal 10520/2002, integrando o **Processo Administrativo nº 087/2022**, e tem como seus anexos documentos daquele processo que as partes declaram ter pleno conhecimento e aceitam como suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu fiel e integral cumprimento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado originariamente não foi suficiente para atender a demanda desta Autarquia, razão pela qual o presente termo aditivo se justifica em função da readequação

do objeto do **contrato de nº 045/2023** para atender os trâmites de pessoas autorizadas, documentos e pequenas cargas entre a Autarquia e demais órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, obedecendo as especificações constantes do Edital de Licitação e seus anexos oriundos do **Processo Administrativo nº 087/2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DA READEQUAÇÃO DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a readequação do Contrato pelo período de 06 (seis) meses é de **R\$ 95.184,00** (noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 15.864,00** (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

#### CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelas Dotações Orçamentárias de nº **112/2024**:

**Projeto/Atividade: 2211 – Limpeza, conservação e manutenção de logradouros.**

**Elemento: 3.3.90.39.13.00 – Locação de bens móveis tangíveis ou**

**FONTE: 1708 – Transferência da União referente a compensação.**

**Empenho: 112/2024 - R\$ 95.184,00 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).**

#### CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS.

#### CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 65 e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

*B*



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de janeiro de 2024.

[assinatura]

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
CONTRATANTE

PAULO EMILIO PIMENTEL  
UZEDA:45487650500

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO PIMENTEL  
UZEDA:45487650500

FELIPE RICARDI DOS  
SANTOS:35369627851

Assinado de forma digital  
por FELIPE RICARDI DOS  
SANTOS:35369627851

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: B. [assinatura] CPF: [assinatura]

Nome: Reg. [assinatura] CPF: [assinatura]